



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 023/SEAP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 023 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 25/02/2026

Dineiza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **MARIA DOMINGAS DOS PASSOS DA PAIXÃO**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA – GOPM - PR**, lotada na **EMEF SÃO FRANCISCO – COMUNIDADE BOA VISTA**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **03.03.2026 a 17.03.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 25 de Fevereiro de 2026.

Kátia Silene Gonçalves Góes
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024 – GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 092 - GAB/PMA, 06 de Março de 2026.

REGISTRADO: 06/03/26

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Gestora Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 1443 / 22, que estabelece critérios para nomeação e exoneração de Gestores e Vice Gestores das Escolas Públicas Municipais de Almeirim – Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA a senhora **ROSIANE DE SOUSA BATISTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **VICE-GESTORA ESCOLAR (Escola Municipal de Educação Infantil – AURISTELA TAVARES BENTES)**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 28 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 094 - GAB/PMA, 06 de Março de 2026.

REGISTRADO: 06/03/26

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação de Servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Gestora Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 1443 / 22, que estabelece critérios para nomeação e exoneração de Gestores e Vice Gestores das Escolas Públicas Municipais de Almeirim – Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA a senhora **ROSIANE DE SOUSA BATISTA**, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR (Escola Municipal de Educação Infantil – AURISTELA TAVARES BENTES)**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 093 - GAB/PMA, 06 de Março de 2026.

REGISTRADO: 06/03/26

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Gestora Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 1443 / 22, que estabelece critérios para nomeação e exoneração de Gestores e Vice Gestores das Escolas Públicas Municipais de Almeirim – Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA a senhora **BEATRIZ DE SOUZA NICÁCIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR (Escola Municipal de Educação Infantil – AURISTELA TAVARES BENTES) – SEDUC**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 28/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 095 - GAB/PMA, 06 de Março de 2026.

REGISTRADO: 06/03/26

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação de Servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Gestora Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 1443 / 22, que estabelece critérios para nomeação e exoneração de Gestores e Vice Gestores das Escolas Públicas Municipais de Almeirim – Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA a senhora **BEATRIZ DE SOUZA NICÁCIO**, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de **VICE-GESTORA ESCOLAR (Escola Municipal de Educação Infantil – AURISTELA TAVARES BENTES)**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01 de Março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 096 - GAB/PMA, 06 de Março de 2026.

REGISTRADO: 06/03/26
Dineiza Maria dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Orçamento e Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu art. 8º, inciso IX, art. 32, §1º, alínea I, art. 146, incisos I e II e seu Parágrafo Único, bem como, no art. 165, Inciso II, da Constituição Federal e § 2º do art. 35, ADCT/CF/88.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para colocar em execução o Plano de Governo da Atual gestora;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de prazo para a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, do exercício financeiro de 2027.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e participação popular na elaboração desse instrumento de planejamento e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão Especial de Orçamento para Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Município de Almeirim-PA, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, os seguintes representantes por Secretaria:

- I – Secretaria Especial de Controle Interno: Klinger Gonçalves Góes;
- II – Secretaria Especial de Governo: Wallace Fernando Galvão de Carvalho Júnior;
- III – Agência Distrital de Monte Dourado: João Filho de Almeida da Silva;
- IV – Gabinete da Prefeita e do Vice Prefeito: Francisco Lisboa Silva;
- V - Secretaria Executiva de Adm. e Planejamento: Kátia Silene Gonçalves Góes;
- VI - Secretaria Executiva da Fazenda: Nancylene Felix Borges;
- VII - Secretaria Executiva de Infraestrutura: José Mendes da Luz Filho;
- VIII - Secretaria Executiva de Desenv. Econômico: Marinelson Lima de Brito;

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

- VIX – Secretaria Executiva de Educação: Maria Elessandra Freitas Amaral;
- X – Secretaria Executiva de Meio Ambiente: Samarone Vasconcelos Júnior;
- XI – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social: Darlisson Frazão;
- XII - Secretaria Executiva de Saúde: Nilton do Rosário e Silva.

Art. 2º. A Secretaria Executiva da Fazenda, em conjunto com a Secretaria Executiva de Administração e Planejamento poderá expedir normas e orientações complementares à execução deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA MUNICIPAL Nº 013 - GAB/PMA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 042, do livro nº 001.

Almeirim-Pá, 23/02/2026.

Bernardini B. dos Anjos
Escrutário(a)

Dispõe sobre a desativação/encerramento das atividades de escolas municipais e dá outras providências.

O Ilustríssimo Senhor **ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**, Secretário Executivo de Educação de Almeirim, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto de nº 011/2021- GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021 e em consonância com Lei 11.947/2009, a Resolução nº 6 de 08 de maio de 2020, a Resolução CFN nº 788 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a baixa no número de matrículas e o dever de garantir a oferta de Ensino Fundamental no município, inclusive nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO o zelo com os recursos públicos e o princípio da eficiência na oferta de educação no âmbito do município;

CONSIDERANDO que a demanda de alunos das escolas ora desativadas/encerradas será suficientemente atendida pelas escolas próximas, não havendo prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96, artigo 11, que estabelece a incumbência do município ao que se refere ao seu sistema de ensino.

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução nº 03, de 03 de maio de 2012, do Conselho Municipal de Educação - CME, Almeirim, Pará que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Almeirim.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a desativação e o encerramento das atividades pedagógicas e administrativas das escolas: Fé em Deus localizada na comunidade Pedral, Zona Rural de Monte Dourado e São Pedro localizada na comunidade Panaminha, Zona Rural de Monte Dourado, a partir de fevereiro de 2026.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação garantirá o remanejamento dos alunos para unidades escolares mais próximas ou de livre escolha dos responsáveis, assegurando a continuidade do ano letivo e a vaga na rede pública, nos termos do art. 4º da LDB.

Art. 3º – Os servidores efetivos, contratados ou cedidos lotados na referida unidade

Aldênis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021/GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



serão realocados para outras unidades de ensino da rede municipal, conforme a necessidade da administração.

Art. 4º – A documentação escolar (arquivos, prontuários de alunos e atas) será transferida e armazenada na sede da Secretaria Municipal de Educação ou na escola polo designada.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aldênis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021/GAB/PMA

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº013/2026-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Registrado em 05/03 2026

Às FIs nº 013 do livro nº 01

Diretora Mª de Paula dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **CLYCIO DA SILVA TAVARES**, CPF: 001.423.142-50, MATRÍCULA Nº 5693489, (Chefe de Departamento - Farmacêutico da CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico), **03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada**, o mesmo irá participar da "Capacitação em Segurança do Paciente e Controle de Infecção Relacionado à Assistência à Saúde: Fortalecimento das Ações e atuação dos Centros Regionais de Saúde e VISAS municipais do Estado do Pará", que ocorrerá nos dias 24/03/2026 a 26/03/2026, período de deslocamento de ALM/STM/ALM de 24/03/2026 a 26/03/2026. Em anexo ofício e programação da DV/S/VISA/SESPA-PA

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 021 – SEDUC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 021, do livro nº 02.

Almeirim-Pá, 26/02/2026.

Diretora Mª de Paula dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o senhor **FABIO ROGÉRIO SARRAFF BEZERRA**, Professor - Seduc, a quantia de 06 (SEIS), diárias no valor de **R\$ 280,00 Duzentos e Oitenta reais**, cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar da "FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA FAMILIA+.", tendo o período de afastamento do dia 02 a 07 de Março de 2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inci;so VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Sec. Exe. de Educação
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 020 – SEDUC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 020, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 26/02/2026.

Diretora Mª de Paula dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARISA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, Técnica - Seduc, a quantia de 06 (SEIS), diárias no valor de **R\$ 280,00 (Duzentos Oitenta Reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de BELÉM/PA, para participar da "FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA FAMILIA+.", tendo o período de afastamento do dia 02 a 07 de Março de 2026.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inci;so VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 022/SEAP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 082 do livro nº. 01/2026

Almeirim, 23/02/2026

Diretora Mª de Paula dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **ARLENE ARANHA DE CARVALHO**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PMA – AAB - 030**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, 10 (Dez) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **24.02.2026 a 05.03.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 23 de Fevereiro de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA